



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 0337/2005

**CRIA VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte o cargo de provimento comissionado abaixo discriminado:

I – Administrador Regional do Distrito de Campinho

Vinculação Administrativa: Agência Distrital de Campinho.

Quantidade de vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Nível Médio

Referência: CC-10.

Vencimento mensal: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

Atribuições do cargo:

- Representar o Prefeito na área do Distrito;
- Fiscalizar o cumprimento das leis, posturas e atos municipais no seu âmbito de ação;
- Participar da elaboração da proposta orçamentária, especialmente no que se refere aos projetos-atividades previstos para o Distrito;
- Realizar outras atividades de sua competência.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 1º de abril de 2005.

**FRANCIVAL CASSIANO DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL**